

REQUERIMENTO Nº 009/2026

O Vereador Mariano Araújo Cardoso, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no que concerne ao dever de fiscalização dos serviços públicos prestados à coletividade, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar o presente REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES, nos termos que seguem:

A Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

Assunto: Solicitação de informações sobre a qualidade do fornecimento de energia elétrica no Município de Caraúbas do Piauí/PI

1. DOS FATOS

Chegou ao conhecimento deste parlamentar, por meio de reiteradas manifestações de munícipes, a existência de graves irregularidades no fornecimento de energia elétrica nas seguintes vias públicas localizadas no Centro deste Município:

- Rua Francisco Portela de Miranda;
- Rua Antônio Borges dos Santos;
- Rua Francisco Portela Alves.

Segundo relatos consistentes e recorrentes dos moradores das referidas localidades, o serviço de fornecimento de energia elétrica vem sendo prestado de forma precária, com quedas constantes de voltagem, ocasionando iluminação insuficiente (luzes fracas) e, em diversas situações, o mau funcionamento ou paralisação de aparelhos elétricos essenciais ao cotidiano das famílias.

Ressalte-se que tais problemas não são pontuais, mas sim contínuos e reiterados, havendo inclusive diversas reclamações já formalizadas junto à concessionária responsável, sem que, até o momento, tenha sido apresentada solução efetiva.

A situação relatada compromete diretamente a qualidade de vida da população afetada, além de representar risco potencial a equipamentos domésticos e a própria segurança dos usuários do serviço.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O fornecimento de energia elétrica constitui serviço público essencial, devendo ser prestado de forma adequada, eficiente, segura e contínua, nos termos da legislação vigente e das normas que regem as concessões públicas.

A deficiência na prestação do serviço, conforme relatado, afronta os direitos básicos dos consumidores e impõe a concessionária o dever de prestar esclarecimentos e adotar medidas imediatas para a regularização da situação.

Ademais, compete ao Poder Legislativo Municipal exercer o controle e a fiscalização dos serviços públicos prestados a população, sobretudo quando evidenciada possível falha na sua execução.

3. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, REQUER seja encaminhada resposta formal a esta Augusta Casa Legislativa, no prazo razoável de 15 dias, a contar do recebimento deste expediente, contendo as seguintes informações:

- a) Se há registro formal, por parte dessa concessionária, das reclamações relacionadas às ruas mencionadas;
- b) Quais medidas já foram adotadas para sanar os problemas de fornecimento de energia elétrica nas referidas localidades;
- c) Se foi realizado diagnóstico técnico acerca das causas das quedas de voltagem, especificando, em caso positivo, quais as conclusões obtidas;
- d) Se há previsão de intervenções na rede elétrica da região, tais como manutenção, substituição de equipamentos ou reforço da rede;
- e) Qual o cronograma previsto para a execução de eventuais melhorias no fornecimento de energia elétrica;
- f) Se existe planejamento de ampliação ou reestruturação da rede elétrica nas ruas afetadas.

Sem mais para o momento, renova-se protestos de elevada estima e consideração.

Caraúbas do Piauí/PI, 06 de abril de 2026.

Mariano Araújo Cardoso
Vereador